

**PORTARIA N.º 04/2025 SMAS
De 25 de Março de 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2025 - Data: de 26
de março de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores a serem fiscal e Suplente, para atuar no contrato de Manutenção Veicular desta Secretaria”.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas as servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, em atendimento ao Decreto Municipal nº 7483/2024, como fiscais do contrato de Manutenção Veicular desta secretaria, assim sendo:

- **Fiscal: Osvaldir José Miranda, matrícula nº 363447**
- **Fiscal Suplente: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula nº 351003.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados.

Osvaldir José Miranda	Fiscal	Matrícula 363447
Ana Lilian Senczuk Fonseca	Fiscal Suplente	Matrícula 351003

**Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025**

Fazenda Rio Grande, 25 de Março de 2025.

Assinantes

✓ **Giuliana Dal Toso Marcondes**

Assinou em 25/03/2025 às 16:22:27 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D65

X8Z

KD4

NG7